

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº

95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: MELISSA CARON BOSTELMANN MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º

45.033.360/0001-28, com sede a Rua Silvano Dambrós, nº 308, cidade de Capinzal/SC, neste ato

representada pela sua proprietária, Sra. Melissa Caron Bostelmann, CPF n.º 029.xxx.xxx-38.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ESTIMATIVA DE IMPRESSÕES</u>

Fica ampliada a estimativa de fornecimento de cópias, prevista na Cláusula 2.3 do contrato original, acrescendo-se:

Secretaria de Administração: 60.000 impressões

• Secretaria de Saúde: 60.000 impressões

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em virtude da ampliação da estimativa, o valor contratado fica acrescido de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, correrão por conta do orçamento do Município de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 03.01 Secretaria de Administração e Finanças

Proj/At.: 2.004 Manutenção da Sec. de Administração e Finanças

Órgão/Unid: 10.01 FMS Proj/At.: 2.046 PAB Variável

<u>CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS</u>

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 09 de outubro de 2024.

Milena Andersen Lopes, Prefeita Municipal Melissa Caron Bostelmann, Contratada